



Município de Capanema - PR

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 02/2016

Senhora Prefeita Municipal

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

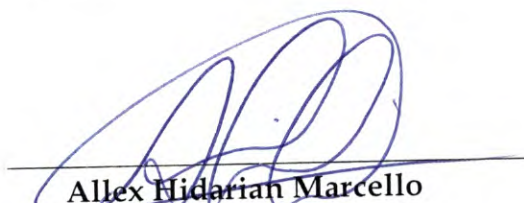
Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Conta/Elemento: 2040 - 3390.39.96 - Out. Serv. Terc. P. Juridica / Saúde 15%
Valor: 5.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 16 de novembro de 2016


Alex Fidarian Marcello
CPF: 008.076.009-03
Responsável pelo adiantamento
Secretário de Administração


Vanda F. Signori
RG 4.171.450-6

2040
39.96.00
55429-Y
8053
8346
9249